



DECRETO NÚMERO 8012 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº SAU/7.189/17,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, os imóveis situados entre as ruas Baltazar Fortes e Eugênio Frediani, identificados para efeito de tributação municipal sob os nºs 01.017.018-9, 01.017.019-7, 01.017.020-0 e 01.017.021-9, formando uma só área de terras, que assim se descreve e caracteriza:

“Começa no ponto P1, localizado entre as ruas Baltazar Fortes e Eugênio Frediani, a direita de quem olha da rua Baltazar Fortes para a área; daí segue 26,82m a 37°37'08” SE até o ponto P2, confrontando com a rua Baltazar Fortes; do ponto P2 ao ponto P3 mede 4,07m a 52°09'13” SW, confrontando 1,30m com o alinhamento da rua Baltazar Fortes e 2,77m com propriedade da Prefeitura Municipal de Ubatuba; do ponto P3 ao ponto P4 mede 2,80m a 37°22'39” NW, segue confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Ubatuba; do ponto P4 ao ponto P5 mede 27,01m a 46°40'21”SW, confrontando ainda com a propriedade da Prefeitura Municipal de Ubatuba; do ponto P5 ao ponto P6 mede 22,04m a 41°56'03” NW, confrontando 18,64m com propriedade de Félix Guisard Filho e 3,40m com o alinhamento da rua Eugênio Frediani; do ponto P6 ao ponto P1 mede 32,93m a 44°05'03” NE, confrontando com a rua Eugênio Frediani, encerrando assim uma área de 739,75m²”.

Art. 2º Os imóveis se destinam a construção de salas modulares, banheiros e anfiteatro, incorporando-os ao imóvel matriculado sob o nº 50.789 perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, conhecido como ‘Casarão do Porto’, de propriedade deste Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 14 de outubro de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

LUIZ OTÁVIO PINHO VIANNA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMU/srpb